

## Maio | 2026

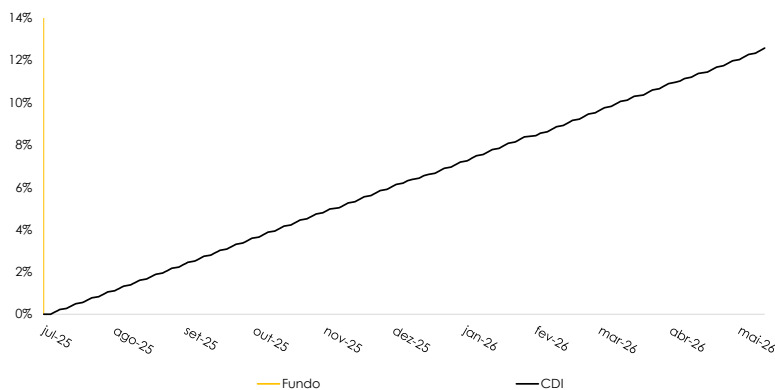
Os valores apresentados nesta lâmina são preliminares e estão sujeitos a alterações, em conformidade com as informações disponíveis no site da CVM.

## SOBRE O PRODUTO

Os planos alocam seus recursos no Safta Vitesse Plus XP Seg Prev FICFIRF CP RL, aA estratégia replica a carteira high grade do Safta Vitesse, trazendo a flexibilidade de uma parcela adicional em ativos que oferecem oportunidades e melhor potencial de retorno, incluindo alocação em fundos estruturados. Todos os ativos da carteira seguem um rígido processo de análise de crédito e buscam uma melhor relação risco-retorno com a qualidade da gestão Safta.

## PERFORMANCE DO FUNDO

Retorno acumulado (diário)



## RISCO GÊNIO

5

Régua de Risco Gênio:

Conservador (0 - 5)

Moderado (6 - 25)

Agressivo (&gt; 25)

## Início do Fundo

18/07/2025

## % CDI

-

## INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

## Cota de Aplicação

D+0 R\$ Aplicação inicial min.

R\$ 100,00

## Cota de Resgate

D+9 R\$ Saldo min. de permanência

R\$ 100,00

## Liquidação de Resgate

D+1

## Processo SUSEP PGBL

15414.630719/2025-41

## Processo SUSEP VGBL

15414.630730/2025-10

## INFORMAÇÕES GERAIS DO PRODUTO

Taxa Adm. (%)<sup>1</sup>

1,00%

Taxa Perf. (%)<sup>2</sup>

-

## Taxa de adm. Máxima

1,00%

## Taxa de perf. Máxima

-

## Taxa de carregamento

Não há

## Público Alvo

Em Geral

## Benchmark

CDI

## Classificação ANBIMA

Previdência RF Duração Livre Crédito

Liv

<sup>1</sup> Retorno sobre o índice de referência desde o início<sup>2</sup> Anualizada<sup>1</sup> Taxa de administração efetiva<sup>2</sup> Taxa de performance estrutura

## HISTÓRICO DE RENTABILIDADE

Ano		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	Ano	Acum.
2022	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2023	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2024	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2025	Fundo	-	-	-	-	-	-	-	1,25%	1,30%	1,27%	1,02%	1,15%	-	-
	% CDI	-	-	-	-	-	-	-	107,60%	106,36%	99,23%	97,09%	94,36%	-	-
2026	Fundo	1,11%	0,94%	1,05%	1,03%	1,20%	-	-	-	-	-	-	-	5,45%	12,28%
	%	95,31%	94,11%	86,45%	94,66%	112,16%	-	-	-	-	-	-	-	96,21%	97,16%

## Dados do fundo

Fundo SAFRA VITESSE PLUS XP SEG PREV FICFIRF XP RL  
 CNPJ 57.850.204/0001-39  
 Gestor Safta Asset  
 Gestor estratégico Safta Asset  
 Administrador Safta  
 Auditor Deloitte Touche Tohmatsu  
 Classificação ANBIMA Previdência RF Duração Livre Crédito Liv

## Dados estatísticos

Maior retorno mensal 1,30%  
 Menor retorno mensal 0,94%  
 CDI (12 meses) 11,37%  
 Ibovespa (12 meses) -1,33%  
 IPCA (12 meses) 5,50%



## Disclaimer

XP Vida e Previdência S.A. - CNPJ: 29.408.732/0001-05. Informações reduzidas. Prevelemos os termos dos regulamentos que você recebe na contratação dos planos, de acordo com a legislação vigente. O regulamento do plano poderá ser consultado no portal da Susep na rede mundial de computadores. Os recursos dos planos de previdência são aplicados em fundos de investimento, que não possuem garantia de rentabilidade, podendo, inclusive, ter rentabilidade negativa. O registro desses planos na Susep não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. Os planos de previdência apresentam tributação no resgate ou recebimento de renda, conforme sua escolha na contratação: tributação progressiva compulsória ou tributação regressiva definitiva. Rentabilidade passada não representa garantia de rentabilidade futura. Condições para aposentadoria: Renda padrão (Prazo Certo, por até 240 meses) ou Renda opcional (Temporária, por até 240 meses). A renda cessa com o falecimento do participante ou término da temporariedade estabelecida por ocasião da solicitação, o que ocorrer primeiro, sem que seja devido qualquer devolução, indenização ou compensação de qualquer natureza. Tributos societários e juros utilizados para cálculo do fator de conversão em renda: BR-EMSO-m = 7% a.a. (BR-EMSO) + 0% a.a. (Atualização dos valores de aposentadoria) e valor do benefício sob a forma de renda será atualizado anualmente pelo IPCA acumulado 12 (doze) meses, com deflacionamento de 2 meses em relação ao aniversário do pagamento de benefício sob forma de renda. Reversão de resultados financeiros: o percentual de reversão de resultados financeiros será de no mínimo (consultar regulamento do plano) 70%. O saldo da Provisão Técnica de Excedentes Financeiros será calculado diariamente e creditado na conta corrente do assistido anualmente no último dia do mês de aniversário do beneficiário sob a forma de renda. A reposição resultante da utilização de instrumentos derivativos e a atuação em mercados organizados de liquidação futura respeita os limites impostos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN 4.444 de 13 de novembro de 2015 e suas alterações posteriores. A aprovação do plano pela SUSEP não implica, por parte da autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização. As informações sobre os planos e os critérios utilizados podem ser encontrados no site do XP e nos regulamentos dos planos aprovados pela SUSEP. A divulgação diária das informações relativas ao fundo de investimento vinculado ao plano é feita através da posição consolidada, na área logada dos participantes dentro do site XP. As demonstrações financeiras relativas ao(s) FE(s) ficam disponíveis no site da CVM, onde também é possível consultar o regulamento e lâmina do FE. Os participantes poderão alterar conforme estipulado no regulamento dos planos e na proposta de contratação os valores para aplicação de recursos no fundo vinculado ao plano. A rentabilidade divulgada não é líquida de impostos. Fundos de investimento não contam com garantia do administrador, do gestor, de qualquer mecanismo de seguro ou fundo garantidor de crédito - FGC. Leia o prospecto e o regulamento antes de investir. A rentabilidade do fundo será impactada em virtude dos custos e despesas do fundo, inclusive taxa de administração. O índice utilizado trata-se de meta referência econômica e não meta de parâmetro de performance. Para informações, ligue para 11 4603 3710 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800-880-3710 (demais localidades). Para clientes no exterior o contato é 55 11 4935 2701. Para reclamações, utilize o SAC 0800 772 0202. É se não ficar satisfeito com a solução, favor entrar em contato com a Ouvidoria: 0800 722 3710. Para deficiências auditivas ou de fala favor ligar para 0800 771 0101 (todas as localidades).